

06/09/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 06/09/2022
TERMINAL:8609

HORA: 16:18:45
NSU:001713

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: [REDACTED] CONTA-DV: [REDACTED]

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.825,16
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.825,16

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 02 de setembro de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor total de R\$ 7.825,16 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8
899019266
8

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668
Dados: 2022.09.02
15:09:39 -03'00'

Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 87/2022 -008

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 02/09/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: VANTUIR ANTONIO DA SILVA Número: 6535
Endereço.: [REDACTED] Nº: 210 Bairro: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: [REDACTED]
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 87 Liquidação Nº.: 8
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****7.825,16
SALDO ANTERIOR: *****41.358,84 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****33.533,68 : VALOR LIQUIDO: *****7.825,16

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 02/09/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Agosto/22

W. Matta

Graciano Moreira
CELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

L. Bonzaga de Oliveira
LUIZ BONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.825,16 ,Sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos.*****

06/09/22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: *920*

Tesoureiro(a): *[Assinatura]*
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

or

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Setembro de 2022.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2022.09.01 14:04:11
-03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



Ouro Preto



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Vantuir Antonio da Silva
MES: 8/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento de combustível	Nfe 000021952	725,16
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	Nfe 81	3500,00
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de veiculos	18	3600,00
TOTAL					7825,16
SALDO					174,84

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferrera da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

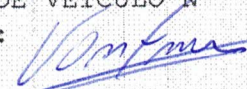
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

VANTUIR ANTONIO Assinado de forma digital
 DA por VANTUIR ANTONIO
 SILVA:0545552362 DA SILVA:05455523627
 Dados: 2022.09.01
 14:05:19 -03'00'
 7

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 31/08/2022	DATA DO VENCIMENTO: 10/09/2022	NÚMERO: 18
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: [REDACTED]		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo	GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.	
PERIODO CORRESPONDENTE: 01/08/2022 à 31/08/2022: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.</p> <p>Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>VENCIMENTO EM: 10/09/2022 VALOR: R\$ 3.600,00</p> <p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>DATA: 01/09/2022 , ASSINATURA: </p>		

Debetamos
sup fiscal no Ab
31/08/22

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEÍCULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, no 90a, bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no CNPJ sob o no 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA, Estado Civil - casado, Carteira de Identidade - MG [REDACTED] PCE/MG, CPF - [REDACTED] **residente e domiciliado** na Rua Dez, No 210, bairro Vila Alegre. CEP: 35.410.000, cidade - Cachoeira do Campo, Minas Gerais. Telefone de contato: (031) [REDACTED]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas, o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO GOL 1.6 MB5, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAL: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado, exclusivamente, pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de está o veículo acima descrito segurado, portado, o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será, no ato da entrega do veículo, vistoriado e feito *checklist*, com conferimento na devolução.

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 meses, iniciando no dia 1º de setembro de 2021 e terminando no dia 1º de setembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes.

Vantuir

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DOS VALORES:

Cláusula 5ª. A presente locação corresponderá a pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusivos e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo, até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à Locadora tais multas, tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando, expressamente a **Locadora**, a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviado pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusivos e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua carteira Nacional de Habilitação (CNH).

*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste Termo, bem como da sua indicação como condutor do Veículo no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o

Vom King

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Locatário for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato estabeleça Condutor Adicional. **O Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no Contrato outorgarão amplos poderes à Locadora para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do Veículo.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação a outra parte com antecedência mínima de (72 h) Setenta e duas horas.

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 1º de Setembro de 2021.

REAL LOCADORA DE VEÍCULOS

CPF:

11.110.262/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Adriano

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000021952

A DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000021952

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0923-0626-9800-0175-5510-1000-0219-5216-4821-6366

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Nº DO DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131224911796519 01/09/2022 09:23:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NATUREZA SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/09/2022

DIREÇÃO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

01/09/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

(35) 53229-6

MG

ISENTO

09:23:28

NATUREZA

TULO: 291402 VENCIMENTO: 15/09/2022 VALOR: 725.16

REGIME DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

725,16

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

725,16

MEANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NATUREZA SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

DIREÇÃO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	44,9805	5,8500	264,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	33,5571	5,9600	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	45,0100	6,0200	271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

01/09/2022

VICENTE PEDROSA & IMAZEMBO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

It. Aprox. Tributos 130,53 (18,00%), Federal R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$130,53(18,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT. NOTA FISCAL REFERENTE 35 CUPONS: 479145, 429301, 483283

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R. DOS INCONFIDENTES, 9 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.526/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	GASOLINA COMUM	33,558	LT X	5.969	200,00
Qtde. total de itens					001
Valor total R\$					200,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
DITRO					200,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0823 0626 9800 0175 6500 1000 4832 6311 8157 2241

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n. 000403263 Serie 001 09/08/2022 08:30:17

Protocolo de Autorizacao: 131226955524291

Data de Autorizacao 09/08/2022 08:32:03



Vantuir Antonio da Silva

NFC-e: nB1co:06 nBanda:03 nTanque:02 vEncIn:7930647,962 vEncFin:
:7930681,420

Val. Aprox. Tributos: R\$36,00(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$36,00(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9F16

Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO XAVIER

Operador: HESLEY MOREIRA DE LIMA Turno:2

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R. DOS INCONFIDENTES, 9 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.526/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	45,020	LT X	6.020	271,02
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						271,02
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
DITRO						271,02

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0823 0626 9800 0175 6500 1000 4791 4518 7770 3658

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n. 000479125 Serie 001 02/08/2022 13:11:34

Protocolo de Autorizacao: 131226897407125

Data de Autorizacao 02/08/2022 13:13:09



Vantuir Antonio da Silva

NFC-e: nB1co:07 nBanda:04 nTanque:02 vEncIn:3536154,350 vEncFin:
:3536199,350

Val. Aprox. Tributos: R\$48,78(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$48,78(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9F16

Vendedor: 90020-TREINAMENTO

Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno:4

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSSA MATRIZ LTDA
RDO DOS INCONFIDENTES, 9 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MS
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461 111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

N	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	44,981	LT X	5,650	254,14
Qtde. total de itens						001

Valor total R\$ 254,14

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro 254,14

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portaInfce>

3122 0823 0626 9800 0175 6500 1000 4893 0112 6605 6634

CONSUMIDOR -

WANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MS

NFC-e n. 006489301 Série 001 20/08/2022 09:53:11

Protocolo de Autorização: 131227052969369

Data de Autorização 20/08/2022 09:55:12



Wantuir Antonio da Silva

#NFC-e:01#01:01 nBonba:01 nTanque:02 vEncIn:7495219.039 vEncFin
:7495264.020

Val. Aprox. Tributos: R\$45,75(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$45,75(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9F16

Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO XAVIER

Operador: NATALIANE PADLA ASSUNCAO VIANA Turno:2

Cod. Cliente: 43393



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

81/NFe



Número / Série	81 / NFe	Emissão	01/09/2022 13:39:58	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/09/2022	Código de verificação	1W3A.IHVZ.R9VD.I8ES	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de Agosto de 2022.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga no dia 31/ago/2022

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 81, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1W3A.IHVZ.R9VD.I8ES>

Data: 01/09/2022

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2022.09.01 14:00:22 -03'00'

Relatório agosto de 2022

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de agosto de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

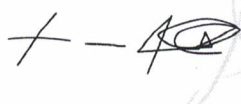
Onde foram a pedido do contratante o comparecimento nas reuniões legislativas ordinária e de comissões para esclarecimento onde foram promovidas as diligências para atendimento presencial e esclarecimento dos projetos em trâmite na casa legislativa. Especialmente nas reuniões nos dias 02, 04, 09, 16, 18, 23 de agosto Reuniões Ordinárias 45, 46, 49, 50, 51), com atenção especial resposta Saneouro, PLO 464/2022, PLO 311/2021 Emenda à lei Orgânica 08/2022 e PLO 456 e 457/2022, orientação quanto ao Veto Total do PLO 260, 282 e 285/2022, bem como veto parcial a PLO 279/2022 e ainda:

Descrição	
Tipo nº	Descrição/serviço
Indicação	
304	Solicitando que sejam instaladas 3 luminárias na localidade de Doutor Rocha Lagoa, na rua Virgílio Américo
317	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal junto com a Secretaria de

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2022.09.01 13:58:39 -03'00'

	Obras, solicitando o asfaltamento convencional ou ecológico que liga a localidade do Funil ao Arrozal e Morro da Mata, bem como a estrada de Morais e Arranchador.
325	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal e para a Secretaria de Obras, solicitando providências para realização de limpeza da rua Santa Luzia, que liga Gouveia ao Catete, no distrito de Santo Antônio do leite.
Requerimento	
286	Enviada a CSTB para informar aos cooperados sobre a falta de pagamento.
287	Solicitando intensificação do policiamento ostensivo no distrito.
Representação	
246	Enviada a CSTB para informar aos cooperados sobre a falta de pagamento.
247	Solicitando intensificação do policiamento ostensivo no distrito



Assinado de forma digital por
 FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
 RAMOS
 Dados: 2022.09.01 13:51:57
 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

VANTUIR ANTONIO
 DA
 SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
 VANTUIR ANTONIO DA
 SILVA:05455523627
 Dados: 2022.09.01 13:58:56
 -03'00'

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.

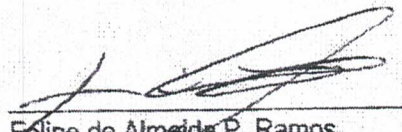
Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Vereador Vantuir Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto
Relação de despesa com combustível / verba indenizatória
Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16
Agosto de 2022

Data: 02 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 45ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 03 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Santo Antônio do Leite
Quilometragem: 13 km
Finalidade: Reunião com Associação dos moradores de Gouveia
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 04 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 46ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 09 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 47ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

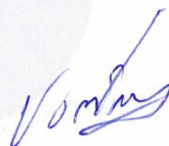
Data: 11 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 48ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 15 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: localidade Doutor Rocha Lagoa
Quilometragem: 40 km
Finalidade: Verificar demandas da comunidade para a instalação de luminárias na região.
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 16 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Rodrigo Silva
Quilometragem: 28 km
Finalidade: 49ª Reunião Ordinária Itinerante em Rodrigo Silva de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 17 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: localidade Bocaina
Quilometragem: 12 km
Finalidade: Ver o andamento das obras do asfaltamento das ruas da região
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 18 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 50ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença



Data: 22 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Distrito de Santo Antônio do Leite
Quilometragem: 13 km
Finalidade: Reunião do Conselho de Educação na Escola Dr. Pedrosa
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 23 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 51ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 25 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 52ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 26 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Teatro Municipal – Centro
Quilometragem: 45 km
Finalidade: Comenda Genival Ramalho e Medalha João Velloso
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 30 de Agosto
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Oratório Dom Bosco – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 5 km
Finalidade: 53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença



[ÍNÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

ATUAÇÃO NA CÂMARA

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
16/08/2022	49ª Reunião Ordinária Itinerante de 2022 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
11/08/2022	48ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
09/08/2022	47ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
05/08/2022	2ª Sessão de licitação - Serviço de Publicidade	-	
04/08/2022	46ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
02/08/2022	45ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

SIGLA Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
 © 2022 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO	SESSÕES PLENÁRIAS	COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR	PROJETOS DE SUA AUTORIA
Contato	Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178) Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178) Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178) Vídeos (video.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	54ª Reunião Ordinária de 2022 (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178) 27ª Audiência Pública da CMOP em 2022 - Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º trimestre de 2021 (cumprimento à Lei 513/2009) (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178) 23ª Audiência Pública " O abandono e evasão escolar em nosso município" (Req 243/22 de autoria Renato Zoroastro) (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178) 24ª Audiência Pública da Câmara de OP em 2022: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, referente ao 2º quadrimestre de 2022 (maio, junho, julho e agosto) (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4757&tipo=1)	Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1) Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1) Mocção de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1) Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4709&tipo=1) Representação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1) Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4767&tipo=1)





